



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.134 DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DECRETA**:

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.132/2023, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/714.563-4	60/699.528-9	11/684.897-0	10/684.890-7	11/712.172-6
35/718.054-0				

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00063/2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear PATRÍCIA MARIA DE MATTOS COELHO RODRIGUES, no cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município, símbolo SS (43), na Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00064/2023

CORREÇÃO

CORREÇÃO

NO DECRETO Nº 13.132 DE 3 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO D.O.E. DE 4 DE JANEIRO DE 2023;

Onde se lê:	Leia-se:
60/715.546-8	60/726.396-5
60/716.738-0	60/717.682-9
60/715.636-7	60/727.420-2
60/724.692-6	60/724.962-6
60/717.106-5	60/725.076-4

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00065/2023

SEÇÃO 2 – ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 010, DE 05 DE JANEIRO DE 2023. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme consta no Processo Administrativo nº 2021/154118, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 483/SEMAT/2022, publicada no Diário Oficial Digital em 20 de Maio de 2022, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos Particulares à servidora **ELIANE ANTÔNIO MONTEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 10/705.797-9, a contar da data de publicação.

Nova Iguaçu, 06 de Janeiro de 2023.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00066/2023

PORTARIA SEMAT Nº 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2021/040815	Jane Muniz do Nascimento	10/713.311-9	SEMUS	01/01/2023 à 31/03/2023	2013/2018

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00067/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/244068
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JUNHO E JULHO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas do CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO